

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 215-GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 216-GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	2

**CHEFE DE GABINETE**

novembro de 2022. DOMINGOS PINHEIRO  
CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: qu8tzigqn20221121131101

**PORTARIA****PORTARIA Nº 215-GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**  
Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. FRANCISCA RAILANIA ROSA RIBEIRO, Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor, a ausentar-se do Município, nos dias 22 e 23/11/2022, para a cidade de Buriticupu/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 015/2022-SECET. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: qkudzjbheby20221121131141

**PORTARIA Nº 216-GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**  
Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. JOAO BATISTA FONSECA DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a ausentar-se do Município, nos dias 22 e 23/11/2022, para a cidade de Buriticupu/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 015/2022-SECET. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 21 de

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES  
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:21.11.2022 21:59